

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso**Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT**

PROTOCOLO: SEM NÚMERO

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Edital Cadastro de Palestrante do CAU/MT – Definição dos Cursos

DELIBERAÇÃO Nº 87/2017 – CEP-CAU/MT

A Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT (CEP-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT.

DELIBEROU:

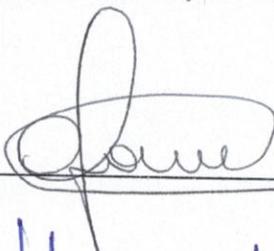
A Comissão delibera os seguintes cursos, em relação ao Edital do CAU/MT nº 01/2017 sobre cadastro de palestrantes e instrutores:

1. Visitas guiadas: arquitetura em Mato Grosso;
2. Bim: iluminação, paisagismo, tabela de honorário e concurso público;
3. Bim: aplicado a gestão de projetos;
4. Nbr;
5. Editais: obras públicas;
6. Gestão financeira para arquitetos;
7. Empreendedorismo;
8. Ética na profissão;
9. Direito autoral em arquitetura e urbanismo;
10. Marketing para arquitetos e urbanistas;
11. Áreas de atuação – atribuição;
12. Gestão de escritório/ administração;
13. Concurso de projetos: importância e dicas para quem quer começar;
14. Mobilidade;
15. Arborização urbana/ paisagismo urbano;
16. Patrimônio histórico: legislação, prática, vivência;
17. Certificações/ sustentabilidade: inovação e sustentabilidade na construção;
18. Empreendedorismo/ startups da arquitetura;
19. Aprovação de projetos em órgãos públicos;
20. Aula magna: uma aula com profissional renomado voltado aos estudantes de arquitetura e urbanismo;
21. Eiv/riv;
22. Gestão de carreira e marca pessoal para arquitetos;
23. Exercício profissional: responsabilidade e ética;
24. Comunicação verbal e escrita para arquitetos e urbanistas;
25. Acústica na edificação/conforto ambiental
26. Iluminação;
27. Gestão de projetos de arquitetura e urbanismo.
28. Avaliação de imóveis;

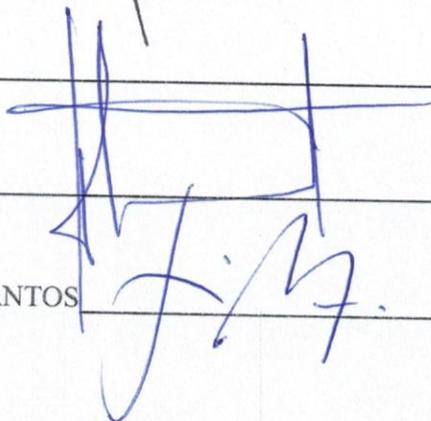
- 29. Conforto ambiental
- 30. Impermeabilização;
- 31. Agregação de valor pela arquitetura.
- 32. Mobilidade URBANA E SUSTENTABILIDADE

Cuiabá - MT, 06 de Março de 2017.

ELIANE DE CAMPOS GOMES
Coordenadora da CEP - CAU/MT



ANA PAULA BONADIO
Conselheira Suplente



ALTAIR MEDEIROS
Conselheiro Titular

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS
Conselheiro Titular

LOURDES REGINA REAMI
Conselheira Suplente

